



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, com sede na Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real na cidade de Pouso Alegre, MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0008/81 neste ato representado pela Diretora Geral *Pro-Tempore*, Prof. Mariana Felicetti Rezende, nomeada pela Portaria Ministerial nº 1.193 de 02 de Agosto de 2018, inscrito(a) no CPF nº 050.285-956-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, processo administrativo n.º 23502.000151.2018-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de matérias de consumo para manutenção dos prédios, limpeza, e laboratórios do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.145.640/0001-98 - COMERCIAL BARROS GV LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51 ÓLEO LUBRIFICANTE Marca: PROTGLUB Fabricante: PROTGLUB Modelo / Versão: PROTGLUB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desengripante lubrificante spray. Embalagem de 300ml.	LATA	35	R\$ 6,4000	R\$ 224,0000
54 PROTETOR AURICULAR Marca: COMPLIM Fabricante: COMPLIM Modelo / Versão: COMPLIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auricular de silicone com cordão.	UNIDADE	270	R\$ 1,1000	R\$ 297,0000

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37556-260 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6604 - e-mail:
compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Deleha

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

83 INTERRUPTOR MANUAL	Unidade	8	R\$ 50,0000	R\$ 400,0000
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediário (four way) uma tacla 250V 10A.				
169 LUMINÁRIA	UNIDADE	1500	R\$ 18,2000	R\$ 27.300,0000
Marca: LUMAVI Fabricante: LUMAVI Modelo / Versão: NÃO ACOMPANHA LAMPADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária, tipo tartaruga, material corpo alumínio fundido, tipo lâmpada incandescente, quantidade lâmpadas 1, tipo soquete em porcelana com base E-27, material difusor vidro (globo) temperado (vedado com guarnição de N, fixado ao corpo através de grade, por meio de parafuso, potência nominal lâmpada 150. Dispositivo confeccionado em resina, de alta resistência mecânica com cargas minerais não reativas, com dois pinos externos de fixação, zincados e com rosca ancoradora. Refletivo nos dois lados da peça atribui atributo bidirecional. Tem a função de canalizar o tráfego ou garantir o afastamento do fluxo de veículos de obstáculos rígidos ou de áreas perigosas de acidentes, situadas próximas à pista de rolamento. Também tem a finalidade de sinalizar lugares de alto risco principalmente a noite.				
183 PINCEL PINTURA PREDIAL	Unidade	25	R\$ 9,0000	R\$ 225,0000
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: ATLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para pintura predial, cerdas pretas, 1 1/2"				
184 PINCEL PINTURA PREDIAL	Unidade	25	R\$ 23,0000	R\$ 575,0000
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: ATLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para pintura predial, cerdas pretas, 3"				
187 PINCEL PINTURA PREDIAL	Unidade	25	R\$ 9,5000	R\$ 237,5000
Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: CONDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para pintura predial, cerdas gris, 3". Próprio para aplicação de tintas látex, PVA e acrílica a base de água.				
205 BROCA	JOGO	10	R\$ 8,8500	R\$ 88,5000
Marca: REFOC Fabricante: REFOC Modelo / Versão: REFOC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA ALVENARIA 6MM				
210 LÂMINA SERRA	Unidade	20	R\$ 6,0000	R\$ 120,0000
Marca: KF Fabricante: KF Modelo / Versão: KF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serrinha, lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada,				
			Total do Fornecedor:	R\$ 29.467,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37556-260 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6604 - e-mail:
compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Delela

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37556-260 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6604 - e-mail:
compras.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada ao fornecedor.

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019.

Contratante:

Mariana Felicetti Rezende
Diretora

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

Nome Representante Legal
Nome empresa vencedora licitação

Gerson de Freitas Barros
CRA-MG Nº 01-041250/D
CPF: 026.525.856-14

[03.145.640/0001-88]

COMERCIAL BARROS GV LTDA - ME